



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 87/2026

Uberlândia, 16 de junho de 2026.

A/C

José Mauro Barrelin

afambiental34@gmail.com

Avenida Carlos Fernandes, 1018 – Bairro: Centro

Ipuã/MG

CEP: 14.610-959

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015661/2026-70].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0015661/2026-70, do Empreendedor **José Mauro Barrelin**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda São Bento e Porto Feliz - matrículas nº. 22.349, 21.752, 22.356, 22.350, 22.348 e 21.753**, localizada no município de **Santa Vitória/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 16/06/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142184544** e o código CRC **53B8C8EA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015661/2026-70

SEI nº 142184544

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP